



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

DESPACHO SJMG-DIREF 1022/2025

Trata-se de processo de contratação por dispensa de licitação, destinado à aquisição de placas de inauguração para as Unidades Avançadas de Atendimento — UAA's, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Embora a contratação tenha sido autorizada pela Secretaria de Administração do Foro — SECAD, por meio do Despacho SJMG-SECAD 999 (id. 1296670), ressalta-se que, por força do princípio da segregação de funções, considerando que a SECAD atuou como unidade demandante, ainda que detenha competência delegada para autorizar contratações, os autos foram encaminhados a esta Diretoria do Foro para deliberação final e ratificação da medida.

A Análise Jurídica (id. 1306507) concluiu pela regularidade da contratação, atestando o cumprimento dos requisitos legais para a dispensa e a pertinência da justificativa apresentada.

Diante disso, autorizo e ratifico a contratação direta da empresa Marco Placas Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 17.505.744/0001-60, conforme instrução processual, nos termos do art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a emissão da nota de empenho e homologação do certame.

Remetam-se os autos à SECOF para prosseguimento.

À SETRA e Secad para conhecimento.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Carlos Machado Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 14/07/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310729** e o código CRC **FBA124C4**.